





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM  
PODER LEGISLATIVO  
**Resolução nº 01/2018**  
**De 20 de junho de 2018.**

APROVADO EM 29/06/2018  
  
PRESIDENTE  
  
1º SECRETÁRIO  
Geraldo de Oliveira  
2º SECRETÁRIO

Concede Título de  
Cidadão Boquinense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.

Faço saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO de autoria dos Vereadores *Joaldo Vieira Barbosa Junior, Jackson Costa Santos, Geraldo de Oliveira, José dos Santos Maciel, José Roberto Fernandes Chaves, Manoel das Neves e Imara Lima Franca.*

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão de Boquim ao Excelentíssimo Senhor **BELIVALDO CHAGAS SILVA**

Art. 2º - O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a designar dia e hora, para, em Sessão Solene na Câmara, fazer a entrega do Título a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões José Barbosa Franca  
Boquim(SE), 20 de junho de 2018.

Jackson Costa Santos- Presidente

Joaldo Vieira Barbosa Junior- 1º Secretário

Geraldo de Oliveira- 2º Secretário